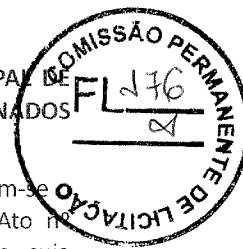


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.




As 09:00 (nove horas), do dia 12 junho de 2017 (doze de junho de dois mil e dezessete) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 030/2017-GABPREF, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Acompanhou o certame a representante da Secretaria da Saúde a Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, para análise da proposta de preço;
3. Foi credenciada a seguinte empresa:
 - 3.1. **DIMAPOL – DISTR. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**, representada pela Sra. Sandra Maria de Azevedo Linhares RG: 2007031028037 SSP/CE;
 - 3.2. **J. OSMAR AGUIAR - ME**, representada pelo Sr. José Osmar Aguiar RG: 99031036073 SSP/CE;
4. Foi realizada pesquisa no site [www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas](http://www.portaldatransparência.gov.br/empresas_sancionadas) do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participarem do certame;
5. As empresas declaram ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
6. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01**, a empresa **J. OSMAR AGUIAR - ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 57.920,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 02** a empresa **DIMAPOL – DISTR. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**, arrematou pelo global de **R\$ 48.700,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 03**, a empresa **J. OSMAR AGUIAR - ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 24.300,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 04**, a empresa **DIMAPOL – DISTR. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**, arrematou pelo valor global de **R\$ 33.200,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**.
7. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação, de acordo com o item 13.6.6. do edital;
8. Mapa comparativo em anexo;
9. Todos os licitantes renunciaram o direito de interpor recurso;
10. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 12 de junho de 2017.


Ricardo Barroso, Castelo Branco
PREGOEIRO


Lisa Soares de Oliveira
APOIO


Valdenice Rodrigues Mourão
Representante da Secretaria da Saúde



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL



Sandra maria de Azevedo Linhares
Sandra Maria de Azevedo Linhares
DIMAPOL - DISTR. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA

José Osmar Aguiar
J. OSMAR AGUIAR - ME

Ata_PP_030_2017_SAÚDE